



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 259/2025

ASSUNTO: NECESSIDADE DE CRIAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 137, do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista tratar-se de um atendimento à comunidade.

Aponto a necessidade de criação da Guarda Municipal conforme o disposto no art. 144, §8º da Constituição Federal e art. 92 da Lei Orgânica do Município. A criação da Guarda Municipal visa a proteção e preservação do Patrimônio Municipal, como praças, prédios públicos, escolas e outros, mas também no apoio a Polícia Militar e Civil para fiscalizar as ocorrências de vandalismo e danos ao Patrimônio Público.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 28 de abril de 2025.

ANTÔNIO PEREIRA DE SOUSA
-Vereador-